



Comprovante de Publicação

Nº: **30897**

Data/Hora Veiculação: **20/05/2016 17:39**

Ato: **PORTARIA Nº 42.442/2016**

Assunto: **CONTAR E APOSTILAR O TEMPO RELATIVO A LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **-CONTAR E APOSTILAR, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, O TEMPO DE 06(SEIS) MESES RELATIVO A LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA E CONTADA NA FORMA DISPOSTA NO ART. 77 DA LEI MUNICIPAL Nº 663/85 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA), EM FAVOR DO SERVIDOR DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO.**

Identificação:

1849/2016

Data Publicação :

23/05/2016

Completo

PORTARIA Nº 42.442/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 001086/2016, RESOLVE Art. 1º -Contar e apostilar, para todos os efeitos legais, o tempo de 06(seis) meses relativo a licença especial não gozada e contada na forma disposta no Art. 77 da Lei Municipal nº 663/85 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária), em favor do servidor do quadro próprio de provimento efetivo, conforme abaixo especificado. Nome JOEL FERREIRA DOS SANTOS Mat. Período Aquisitivo Secretaria 1242 01/04/91 31/03/96 SMSP Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 4 de maio de 2016. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL305.GER - 05/05/2016 - 9:41:06 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.05.18 09:25:28 -03'00' Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br